

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Portaria n.º 1270/2011 de 31 de Agosto de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 224.746,00 Euros (Duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e seis euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, correspondente ao mês de Julho para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

05 -	EBI Roberto Ivens – FE	26 916,00
07 -	EBS de Nordeste – FE	27 750,00
08 -	EBI da Lagoa – FE	23 166,00
09 -	EBI da Ribeira Grande – FE	26 916,00
10 -	EBS de Santa Maria – FE	11 916,00
12 -	EBS de Vila Franca do Campo – FE	15 750,00
13 -	EBI de Rabo de Peixe – FE	26 666,00
14 -	EBI de Arrifes – FE	27 500,00
15 -	EBI de Angra do Heroísmo – FE	38 166,00
	<i>Total</i>	224 746,00

23 de Agosto de 2011. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses Costa*.